



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 188/2017

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE SUSPENDER A PEDIDO, A LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, concedida ao Servidor o Sr. **LUIZ ANTONIO PRZYBYSZ**, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.343.942-6-PR, CPF 081.026.159-66, Auxiliar de Manutenção e Conservação II, Nível (A-02), concedida através da Portaria n.º 088/2016 de 03/03/2016, de acordo ainda com o Artigo n.º 102, § 3.º da Lei Municipal n.º 030/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e reintegra o Servidor ao Quadro Próprio do Funcionalismo Público Municipal a contar de 01 de Agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 31 de Julho de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal